



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.837/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 155/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina o logradouro público de “Atracadouro Nilton Hermes” localizado na baía da Orla Noroeste do bairro Ilha das Caieiras.

Art. 1º. Fica denominado “Atracadouro Nilton Hermes”, o logradouro público localizado na baía da Orla Noroeste (ponto de coordenadas central UTM E = 360.552,05 e N = 7.757.417,24), no bairro Ilha das Caieiras.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 11 de setembro 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO